

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.**  
**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 056/2016 de 11 de Agosto de 2016.**

A **DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA**, usando das atribuições legais,  
**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .  
**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

**RESOLVE:**  
Designar como fiscal de contrato os servidores, **Eloana dos Santos Melo**, matrícula nº **73504127**; como substituto o Servidor (a) **Sara Juliana Amaral Menezes**; Matrícula **5901813**, contrato nº 11/9ºCRS/2016, celebrado com a empresa JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA - ME, que tem como objeto:

A prestação pela **CONTRATADA** para a prestação de serviços funerários, incluindo traslado do corpo e de um acompanhante (conservação do corpo, documentação para liberação do corpo, remoção local) por meio de transporte aéreo, fluvial e/ou rodoviário com fornecimento de urnas funerárias de madeira, urnas zincadas e serviço de lacragem para atendimento de pacientes falecidos do programa de TFD do 9º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS.**  
**DIRETORA DO 9º CRS.**

**Protocolo 996226**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE MARÇO DE 2016**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBASUS/9CRS/SESPA e a Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRTSUS/9ºCRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/11/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas e da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária e integrada, ocorrida no dia 18/03/2016, constante em ata;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Placas, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 28 de março de 2016.

**Mara Lúcia Moraes dos Santos**

Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

**Walter Pinheiro Sinimbu**

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

**Protocolo 996180**

**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 25 DE MAIO DE 2016**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRTSUS/9ºCRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/11/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária e integrada, ocorrida no dia 25/05/2016, constante em ata;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Jacareacanga, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 25 de maio de 2016.

**Mara Lúcia Moraes dos Santos**

Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

**Ibson Silva de Sousa**

Secretário Municipal de Saúde de Trairão

**Protocolo 996182**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/9ºCRS/SESPA/2016.**

**OBJETO:**

A prestação pela **CONTRATADA** para a prestação de serviços funerários, incluindo traslado do corpo e de um acompanhante (conservação do corpo, documentação para liberação do corpo, remoção local) por meio de transporte aéreo, fluvial e/ou rodoviário com fornecimento de urnas funerárias de madeira, urnas zincadas e serviço de lacragem para atendimento de pacientes falecidos do programa de TFD do 9º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

**FIRMA VENCEDORA:**

01. JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA - ME. (03.973.251/0001-40), foi a vencedora dos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, pelo critério de menor preço por ITEM, num total de R\$ 1.381.304,16.

ENDEREÇO: Rua Ipojuca 917, Bairro Santarenzinho, CEP:68035-330 - Santarém - PA.

**TOTAL DO PREGÃO 0003/9ºCRS/SESPA/2016: R\$ 1.381.304,16 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais Reais e Dezesseis Centavos).**

Santarém-Pa, 11 de Agosto de 2016.

Mara Lúcia Moraes dos Santos.

Diretora do 9º CRS/SESPA.

**Protocolo 996231**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0251/2016, de 03/08/2016 19:06:50**

*Portaria Individual*

*Objetivo: Acompanhar a equipe do LACEN - PA em vista técnica aos laboratórios que fazem parte da rede de TB nestes municípios.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU*

*Origem: Altamira*

*Destino (s): Brasil novo/Vitoria do Xingu/Senador*

Servidor: 51532631/ ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (DATILOGRAFO) / 3,5 diárias (completa) de 16/08/2016 a 19/08/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 996453**

**PORTARIA Nº 0252/2016, de 04/08/2016 16:31:33**

*Portaria Individual*

*Objetivo: Conduzir a viatura com viatura com a equipe de servidores da Div. Técnica e LACEN - PA*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU*

*Origem: Altamira*

*Destino (s): Brasil novo / Vitoria do Xingu / Senador*

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Publica) / 3,5 diárias (completa) de 16/08/2016 a 19/08/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 996460**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 034/2016-GAB/11ºCRS/SESPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

Considerando o que dispõe o artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, abaixo indicada, para constituir a Responsabilidade pelo Atendimento das Solicitações de Acesso à informação do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA: RESPONSÁVEL 01- Maria Goretti da Costa Frazão - Matrícula: 341361/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 01 (um) ano, a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO PEREIRA BARROSO

Diretor do 11ºCRS/SESPA/MARABÁ

**Protocolo 996411**

**PORTARIA Nº 035/2016-GAB/11ºCRS/SESPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

Considerando o que dispõe o artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, abaixo indicada, para constituir a Autoridade de Gerenciamento do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, para cumprir o estabelecido no artigo 61, do Decreto Estadual 1.359/2015:

RESPONSÁVEL 01- Alciéia Gomes Tartaglia de Brito - Matrícula: 57207834/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 01 (um) ano, a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO PEREIRA BARROSO

Diretor do 11ºCRS/SESPA/MARABÁ

**Protocolo 996461**

**PORTARIA Nº 37 01/08/2016**

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 2.972/2015-CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CIBELE MARISA DE SÁ GALVÃO**, matrícula nº 5897716/1, cargo de Agente Administrativo para responder pela presidência da Comissão de Licitação do 11º Centro Regional de Saúde em substituição da titular **LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO** matrícula nº 54192924/1, cargo de Agente Administrativo, que se encontra de férias regulamentar no período de 29.07.16 a 27.08.16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

11º Centro Regional de Saúde

Em 01/08/2016

GERALDO PEREIRA BARROSO

Diretor do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA/Marabá

**Protocolo 996465**